

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
c) Superintendência de Padrões Operacionais	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	5
g) Superintendência de Planejamento Institucional	6
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2374, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.018170/2014-99, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

III - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Art. 2º Tornar sem efeito:

I - a progressão do servidor BEN HUR RICHTER ESCOBAR, que consta da Portaria nº 1095, de 8 de maio de 2014;

II - a progressão da servidora RAQUEL SIMAO SANTOS COZZOLINO, que consta da Portaria nº 1095, de 8 de maio de 2014;

III - a progressão da servidora ROSANA ROQUE VAZ, que consta da Portaria nº 1095, de 8 de maio de 2014;

IV - a progressão do servidor PEDRO EDILSON OLIVEIRA GONCALVES, que consta da Portaria nº 1849, de 7 de agosto de 2014; e

V - a progressão do servidor TONY ROBERTO DE CARVALHO, que consta da Portaria nº 1849, de 7 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2384, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014. (*)

Promove a revisão da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o ano de 2014.

(*) Anexo II ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2381, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1915, de 14 de agosto de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 33, de 15 de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 027/CPAD/079066/ANAC, de 6 de outubro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 2367, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Delega competências no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora Marineide Soares de Araujo, Analista Administrativo, ocupante do cargo comissionado técnico código CCT V, matrícula SIAPE nº 1579780, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ANGELO MORAES DE SENNA, matrícula SIAPE nº 2115764; e

II - DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1579573.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora terá a atribuição de controlar a frequência, coordenar e aprovar o planejamento de férias e realizar avaliações de desempenho e estágio probatório dos servidores relacionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 2380, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 005/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 43, inciso VIII, e 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00065.100675/2014-15, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 005/SPO, Revisão A - MPR-005/SPO, Revisão A, intitulado “Procedimentos gerais de vigilância continuada no âmbito da SPO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2393, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de revisão da Instrução Suplementar nº 119-001 - IS nº 119-001.

OS SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS E DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 43, inciso VIII, e 53, inciso XXII, respectivamente, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de revisão da Instrução Suplementar nº 119-001 - IS nº 119-001.

§ 1º A proposta de instrução deverá ser apresentada em até 3 (três) meses contados da data de publicação desta Portaria.

§ 2º O grupo de trabalho deverá tratar as propostas de instrução e contribuições recebidas pela ANAC para os processos de certificação de empresa aérea.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - CLÁUDIO XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1587428, lotado na GTCA/SPO, na qualidade de coordenador titular;

II - VITOR PANETTO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1586990, lotado na GGAC/SAR, na qualidade de coordenador suplente;

III - JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1580696, lotado na GGAC/SAR;

IV - PETERSON BUONOCORE NUNES, matrícula SIAPE nº 1577829, lotado na GGAC/SAR;

V - VALDEMAR VILUTIS, matrícula SIAPE nº 11654098, lotado na GTPN/SAR;

VI - CARLOS FELIPE TOGNOLI, matrícula SIAPE nº 1650866, lotado na GOAG/SPO;

VII - ALEXANDRE PINTO ADÁN, matrícula SIAPE nº 2437684, lotado na GOAG/SPO; e

VIII - ANDRÉ STOCK HOFFMANN, matrícula SIAPE nº 1762822, lotado na GTNO/GNOS/SPO.

Parágrafo único. O coordenador poderá solicitar até 5 (cinco) dias de dedicação exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a realização da proposta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2368, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Mensagem nº 2012/1881011 (SIAFI), de 5 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, resolve:

Art. 1º Publicar o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2014, celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Escola de Administração Fazendária - ESAF, cujo objeto é a participação do servidor VIRGÍLIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 1763792, no evento de capacitação “Mestrado em Economia do Setor Público”, promovido e certificado pela Universidade de Brasília - UNB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2369, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 34/ANAC/2014, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.710.799/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição e atualização de licenças de uso de software para estações de trabalho.

I - Gestor do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, contato telefônico nº (61) 3314-8000, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, contato telefônico nº (61) 3314-8000, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de titular; e

b) AGDA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (11) 3314-4125, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de titular; e

b) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* foi aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2370, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGÍLIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 1763792, contato telefônico nº (61) 3314-4411, para responder como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2014, firmado com a Escola de Administração Fazendária - ESAF, cujo objeto é a participação do servidor Virgílio de Matos Santos Castelo Branco no evento de capacitação “Mestrado em Economia do Setor Público”, promovido e certificado pela Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado;

II - atestar o cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado;

III - solicitar a transferência dos recursos em consonância ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado; e

IV - emitir Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada, para compor a prestação de contas anual da Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2371, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3797-2370, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa BANDEIRANTE ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.302.100/0001-06, que tem por objeto fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC localizada na Rua Laurent Martins, nº 209, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 121405, contato telefônico nº (12) 3797-2387, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2372, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 042/ANAC/2013, firmado com a empresa PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JR - ME, CNPJ nº 49.702.822/0001-03, cujo objeto consiste na Aquisição de microcomputadores tipo notebooks para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, pelo período de 12 (doze) meses:

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954, contato telefônico nº (61) 3314-4594, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* foi aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 92/SAF, de 14 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 3, de 17 de janeiro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2382, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELVIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0194120, contato telefônico nº (51) 3302-7819, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/ANAC/2014-RRSP, firmado com a MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 87.134.086/0001-23, para a prestação de serviços de vigilância armada e monitoramento do sistema de alarme nas dependências do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre.

Art. 2º Designar a servidora LETÍZIA VIANA PLAUSINAITIS, matrícula SIAPE nº 0196815, contato telefônico nº (51) 3302-7812, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2383, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/ANAC/2014, firmado com a empresa TRANSPORTADORA FIUZA E OLIVEIRA LTDA. - ME, CNPJ nº 04.824.922./0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço no estado de São Paulo e na Região Sul.

Art. 2º Designar o servidor AGNELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART (titular), matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891, e EVANOR SAMUEL BARTH (substituto), matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato na Região Sul.

Art. 4º Designar os servidores ANDERSON CARLOS SANTANA (titular), matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3797-2524, e HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL (substituto), matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato em São José dos Campos/SP.

Art. 5º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 2379, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente de Fomento à Aviação Civil, da Superintendência de Planejamento Institucional, as competências para:

I - coordenar os eventos de fomento no âmbito da Ação Nacional de Aviação Civil - ANAC;

II - coordenar e desenvolver, em conjunto com as demais áreas da ANAC, parcerias com instituições de ensino e pesquisa com vistas ao desenvolvimento de estudos e pesquisas úteis às atividades de competência da Agência e que sejam alinhadas aos seus objetivos estratégicos; e

III - planejar, propor ao Superintendente de Planejamento Institucional e executar as ações de fomento à aviação civil, em especial as relacionadas à capacitação de profissionais para o Sistema de Aviação Civil com a finalidade de propiciar incentivos à sua formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2358, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.087681/2014-51, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas ocorridas no período de 1º a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2373, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.083359/2014-52, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, a contar de 18 de dezembro de 2013, a servidora TALITA ARMBORST, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586291, lotada na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, em Brasília/DF, com exercício na Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado - GEAC, para ser lotada na Superintendência de Relações Internacionais - SRI, em Brasília/DF, e ter exercício na Gerência de Análise de Mercados Internacionais - GAMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - WORKSHOP “PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE SPO”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA
CONRADO KLEIN DE FREITAS
DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER
FLAVIO KIER KRUTMAN
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO
HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS
LUIZ FERNANDO COLLARES
MIGUEL BASTOS ROMÃO
PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA
SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA
SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA

participaram do Workshop “Padronização dos Processos de SPO ”, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 8 (oito) horas, no dia 2 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - TREINAMENTO INICIAL/RECORRENTE PARA PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM AERONAVEGABILIDADE GRUPO D.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE GOMES DE MATTOS
ARTHUR CLAUDIO SOARES ACCAMPORA
JÚLIO CÉSAR SOARES DE MAGALHÃES
LUIS CRISTIAN RAMOS MARTINEZ
LUIZ ANTONIO DAL MAGRO
MARCOS NUNES FONSECA
MARCOS SANTOS DA SILVA
PAULO CARVALHO
ROBSON D'GIOVANNI SILVA
TABIO MELO

concluíram o "Treinamento Inicial/Recorrente para Profissionais Credenciados em Aeronavegabilidade Grupo D", realizado em São José dos Campos/SP, na modalidade à distância, com carga horária total de 13 (treze) horas, no dia 23 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - CURSO “EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (ELE) - ATUALIZAÇÃO”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALDA ANDRADE
CLÁUDIA ALEXANDRE VITORINO CAEIRO
IRNO HOFFMANN
LOUISE TOWERSEY PEREIRA
MARCIA DE ANDRADE NASCENTES DA SILVA
MARIA FERNANDA MESSA NYSTRON
MARILIA ACCORSI PEÇANHA
MARTHA MARY RUPPERT
SILVANA BAPTISTA DA CRUZ
SIMONE ARANTES ARAUJO SUCUPIRA

concluíram o curso “Examinador Credenciado de Proficiência Linguística (ELE) - Atualização”, realizado no Rio de Janeiro/RJ, na modalidade à distância, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas, de 8 a 26 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - CURSO “EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (SME) - ATUALIZAÇÃO”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO SILVA BAUMGARTNER
ALEX PEREIRA SILVA
FERNANDO ROCKERT DE MAGALHAES
FRANCISCO JOSÉ LEITÃO DOS SANTOS
GILBERTO PEDRO DA SILVA
JEFFERSON DE LUCENA COSTA
JOSÉ COELHO DA SILVA
JOSÉ DELFIM AMARAL SALBANY
MIGUEL MEDEIROS MOREIRA LOURES
RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES
TIAGO ALVES RIBEIRO
VICTOR LEMMI
WILLIAM BETTINELLI ROMUALDO

concluíram o curso “Examinador Credenciado de Proficiência Linguística (SME) - Atualização”, realizado no Rio de Janeiro/RJ, na modalidade à distância, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas, de 8 a 26 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - CURSO “INTRODUÇÃO À REGULAÇÃO EM INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDERSON BERMOND DE LIMA
ANDRÉ AIRTON DE MACHEDO REBOUÇAS
ANDREA PEREIRA MACERA
ANGELO MORAES DE SENNA
CARLOS EDUARDO LIMA ASFOR
CINTIA APARECIDA DE NADAI SCHUNK
CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES
DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES
FERNANDA CAIXETA VALIM
GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE
HENRIQUE RIBEIRO E VASCONCELOS
ILANA DE CASTRO GUIMARÃES
ISRAEL SOARES PONTE
JACKSON RUBENS BRAGA DA COSTA
JULIO CESAR BUZAR PERRONI
MÁRCIA TANISE BORCHARDT GHEDINI
MICHELLE DE ARAUJO RODRIGUES

OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES FILHO
PAULO RIOS MATOS ROCHA
PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ
THAYSSA MENDES TAVARES
YURI JESUS ARAUJO

concluíram o curso “Introdução à Regulação em Infraestrutura Aeroportuária”, realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, de 22 a 25 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica